



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-10/2026

Faculdade de Direito
Ano letivo 2026/2027

Pós-Graduação em Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos

A Diretora da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos**, para o ano letivo 2026/2027, sob a Coordenação Científica do Prof. Doutor Agostinho Guedes e da Dra. Ana Maria Maia Gonçalves.

1. Condições de admissão dos candidatos

Esta formação destina-se a qualquer pessoa com formação superior que deseje iniciar-se na área da resolução de conflitos, nomeadamente: estudantes do último ano de licenciatura, advogados e advogados estagiários, solicitadores e solicitadores estagiários, juristas de empresas, juízes. Também se dirige a Licenciados em Psicologia, Sociologia, Serviço social e todos aqueles cuja área de atividade dependa do trabalho em equipa.

2. **Número de Vagas:** 30 (As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição).

3. Período de candidaturas

Período de Candidatura	Matrículas	Início de aulas (previsão)
até 30 de setembro de 2026	06 a 08 de outubro de 2026	02 de novembro de 2026

4. Documentação necessária

- Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior* - para candidatos externos à UCP
- Carta de Motivação
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.



Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da plataforma online disponível [aqui](#).

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

6. Funcionamento e avaliação

O curso decorrerá de novembro 2026 a junho de 2027.

O curso será lecionado em formato presencial. O curso tem início no dia de novembro, com uma semana de aulas em regime intensivo (Bootcamp):

- Seg./Ter./Qua.: 18h-23h (PT) [15h-20h (BR)]
- Qui./Sex./Sáb.: 10h-14h / 15h-19h30 (PT) [07h-11h / 12h-16h30 (BR)]

Após a 1.ª semana de formação em regime intensivo (Bootcamp) as aulas decorrem, em regra, quinzenalmente:

- Às sextas-feiras: das 18h às 21h
- Aos sábados: das 9h30 às 12h30

Em maio decorrem as apresentações dos trabalhos de campo (sexta-feira e sábado da 3ª semana)

A avaliação final do curso será realizada através dos seguintes parâmetros:

1.ª fase - BOOTCAMP

PARTICIPAÇÃO E ASSIDUIDADE (INCLUINDO CDP)

O formando será observado e avaliado durante as discussões e exercícios em grupo. A assiduidade será tida em conta, já que o formando apenas pode faltar a 25% do n.º total de horas de formação sem justificação. O cumprimento de horários também será tido em conta.

Os alunos que ultrapassem o limite máximo de faltas não justificadas têm um valor nulo na nota de participação.

RELATÓRIOS DE REFLEXÃO PESSOAL

Os formandos devem realizar três relatórios de reflexão pessoal. O primeiro relatório deve ser entregue no final da primeira semana de aulas de novembro (Bootcamp) e os dois relatórios a meio e no final da Pós-Graduação.



PROVA TEÓRICA

Os formandos devem responder a um questionário com 10 perguntas de escolha múltipla (após o Bootcamp).

PROVA VÍDEO

Os formandos deverão participar como mediadores numa sessão de mediação. Esta sessão de mediação será gravada. Um examinador externo, membro da comissão de acreditação do ICFML, fará a visualização do vídeo e a verificação dos critérios definidos para cada fase da mediação. Os formandos com avaliação positiva nesta prova têm a acreditação de mediador certificado ICFML. Esta prova realiza-se no último dia do Bootcamp (em novembro).

ARTIGO

Escrita de um artigo científico que desenvolva um tema relacionado com a área da mediação de conflitos. O prazo de entrega deste artigo termina a 15 de março.

2.ª fase - FINAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

TRABALHO DE CAMPO OU ESTUDO EMPÍRICO

Os formandos terão de elaborar um trabalho de campo promovendo a mediação ou um estudo de análise estatística de aplicação da mediação. Este trabalho será apresentado oralmente e deverá ser entregue um relatório escrito (maio e junho respetivamente).

Idioma de lecionação: Português.

7. Propinas

Taxas	
Candidatura	100,00€
Propina Curso Completo	
Valor Total	2.100,00€
Possibilidade de parcelamento em 8 mensalidades ou 10 mensalidades (1.ª mensalidade no ato da matrícula)	

A taxa de Candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.



Está prevista a aplicação de um desconto no valor das propinas (não cumulativo) para os seguintes casos:

- Alunos, Ex-alunos UCP e Certificados ICFML (-100€);
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados, Magistrados (-50€);
- Grupo de 3 participantes da mesma entidade (-210€ por participante)

Inscrição por módulos:

É permitido frequentar apenas a semana do BOOTCAMP (na primeira semana de novembro) com a docente Ana Maria Maia Gonçalves.

Valor da Inscrição: 1.550€

Condições especiais: 1.450€ para Membros ICFML e ex-alunos UCP

8. Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

9. Certificação e creditação

Será atribuído um Certificado de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura.
- Obtiverem avaliação final positiva;
- Tiverem comparência mínima a 75% das horas letivas do curso;
- Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.



- Ao participante que compareça apenas a 75% das aulas e não se submeta ao processo de avaliação será atribuído um Certificado de Presença na Pós-graduação.

O curso confere 17 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tenha avaliação positiva.

10. Outras informações

Mais informações podem ser obtidas em [Pós-Graduação em Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos | FD-Porto \(ucp.pt\)](#)

11. Contactos

Manuela Sousa

Direção Faculdade Direito | Universidade Católica Portuguesa

Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto, Portugal

Telefones: 22 6196284 | **Email:** mmmsousa@ucp.pt

Porto, 18 de maio de 2026

A Diretora da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

Assinado por: **Marta Vaz Canavarro Portocarrero
de Carvalho**

Num. de Identificação: 10553261
Data: 2026.05.18 17:44:34+01'00'

(Prof. Doutora Marta Portocarrero)